

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 139/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO, Agente de Limpeza Pública**, mat. 2342, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 18 de setembro de 2018 e término em 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 140/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDSON CARLOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, VIGIA**, mat. 2817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 02 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 141/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIZETE FRANCISCA DOS SANTOS VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIZETE FRANCISCA DOS SANTOS VILELA, Técnica de Enfermagem**, mat. 2828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 16 de julho de 2018 e término em 15 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 142/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SUELI SOUZA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **SUELI SOUZA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 04 de junho de 2018 e término em 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

**Onde se lê: Art. 1º-** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOSENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º

**Passa-se a lê: Art. 1º-** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º

MORRO DO CHAPÉU-BA, 04 de junho de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 200/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **RONALDO RODRIGUES DE FIGUEREDO**, no dia 04 de junho de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo do Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação publicado no dia 03 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** os Editais de Convocação de nº 001 a 068/2018, destinados a convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, publicado em 29 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando incorrer em erro, com arrimo no art. 114 da Lei n. 8.112/90 e no enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o alto custo dos exames pré-admissionais elencados no Parágrafo Único do art. 4º dos referidos Editais de Convocação, mormente tratar-se de provimento de cargos temporários da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em sua estrutura, de profissionais, equipamentos e recursos suficientes para a realização dos referidos exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a alínea "I" do art. 4º dos Editais de Convocação de nº 001 a 068/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

[...]

**Art. 2º - REVOGAR** o Parágrafo Único do art. 4º dos referidos Editais.

**Art. 3º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 de junho de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000